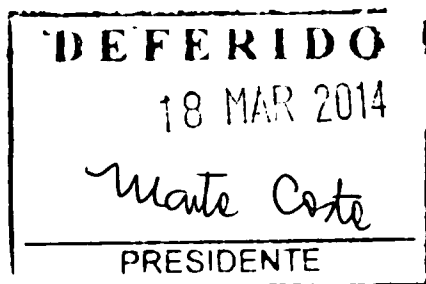




CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO



À Presidência da C.M.S.P.

13 - RDS
13- 00350/2014

Sr. Presidente,

Conforme acordo de Lideranças do PTB e do PROS com fundamento no § 5º do art. 40 do Regimento Interno, submetemos a V.Exa. a cessão das vagas do PTB na Comissão Comissão Extraordinária Permanente de defesa da criança, do adolescente e do jovem.

Líder do PTB

Líder do PROS

Defiro. Comunique-se à Presidência das referidas Comissões.

19 MAR 2014

SP, ____/____/2014.

Ver. José Américo
Presidente da C.M.S.P.